



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual n.º 156/0020579, com sede na Rua Norberto Otto Wild, n.º 420, CEP 96.880-000, Bairro Imigrante, na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Maurício Buboltz Spengler, sócio administrador, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 16, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 116/2024, celebrada em 23 de abril de 2024, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
16	Bromoprida; 5mg/ml c/ 2ml – EV/IM	unid	3000	0,4723	1,7710	1.416,90

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da lei n.º 14.133/2021 e Art. 77 do Decreto Municipal n.º 034/2023.

**Parágrafo segundo:** O presente Termo Aditivo contempla o objeto conforme decisão em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original anteriormente mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de setembro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Medilar Importação e Distribuição de**  
**Produtos Médico Hospitalares S/A.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Adelete Becker**